

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA SETORIAL DA PESCA DO CEDERURAL

Florianópolis, 27 de abril de 2017.

ENCAMINHAMENTOS

- 1 - Elaboração de documento solicitando a revogação da lei 9419/2013 Câmara de Florianópolis para ser protocolado na Câmara (Roberto com auxílio do Arno).
- 2- Levantamento da legislação das Unidades de conservação federais costeiras e eventuais legislações municipais (Roberto)
- 3 -Encaminhamento das correspondências do CPG para todos os membros. (Sérgio)
- 4- Criação de um grupo com os membros da câmara no Gmail para facilitar as trocas de correspondências. (Sérgio)
- 5- Foi solicitado que o MAPA envie a portaria que define o recadastramento, Pescador Legal, através da plataforma da CONAB (MAPA)
- 6 - Elaboração de documento da Câmara setorial se posicionando contra a transferência da Pesca e Aquicultura do MAPA para o MDIC (a definir)
- 7 - Envio de consulta ao IBAMA sobre a declaração do descarte no Mapa de Bordo e a sua punição ou não. (a definir)
- 8 - Envio para os membros da câmara as cartilhas de identificação de espécies da FURG (Roberto) e da FIPERJ (Bailon).
- 9 - Envio de manifestação das entidades representantes das entidades do setor produtivo sobre a portaria da tainha para a Câmara que posteriormente enviará para os órgãos responsáveis pelo ordenamento (MAPA, MDIC E MMA) (Entidades representativas do setor produtivo, prazo de 10 dias)
- 10 - Contato com representante da APA da Baleia Franca para agendar uma reunião sobre o andamento da elaboração do plano de manejo (Sérgio)
- 11 - Elaboração de documento de apresentação da Câmara para envio a bancada catarinense no Congresso, Assembleia Legislativa, Prefeituras e ONGs. (Sérgio)
- 12 - Contato com a Capitânia dos Portos verificando o motivo da ausência dos representantes nas reuniões (Sérgio)
- 13 – Envio à todos os membros da Câmara Setorial o Quadro de Demandas recebidas até o momento, para que todas as entidades e órgãos de governo tenham oportunidade de apresentar novas demandas e para que sejam indicadas as 5 demandas prioritárias de acordo com cada representação (prazo de 20 dias a partir do envio do Quadro de Demandas).